

Prefeitura Municipal de

Estado do Espírito

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br



Processo Protocolado Nº **694/2022**
Câmara Municipal de Domingos Martins

22/07/2022 15:08:05

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Publicado no DOM/ DM

Em 22 / 7 / 2022

LEI MUNICIPAL Nº 3.062/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ POLLI FILHO, A VIA QUE TEM SEU INÍCIO NO ENTRONCAMENTO A DIREITA DA ESTRADA OTTO KOEHLER FILHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Polli Filho, que terá início no entroncamento a direita, próximo ao KM 0,70 da Estrada Otto Koehler Filho, finalizando em sentido único sem ligação com outra via, em uma extensão de 400 (quatrocentos) metros sendo, 300 (trezentos) metros me linha reta, e, mais 100 (cem) metros bifurcando a direita, localizada no Distrito da Sede, Domingos Martins – ES.

Art. 2º A Rua José Polli Filho, tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

Início: Latitude -20.354875º; Longitude: -40.667527º

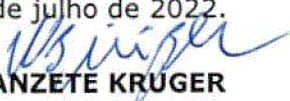
Término: Latitude -20.352215º; Longitude -40.667492º

Término da bifurcação à direita: -20.351724º; -40.667268º

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa e localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 20 de julho de 2022.


WANZETE KRUGER
Prefeito